



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA 002/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a portaria de nomeação da Comissão de Recadastramento dos servidores públicos do Município São Gabriel-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel-BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal,

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores Maria Ilza de Durães, Vera Lúcia Peregrino de Sena Dourado, Lázaro Ribeiro da Silva Oliveira e Graziela de Paiva Oliveira, para compor a comissão de Recadastramento dos servidores públicos do município de São Gabriel, Bahia.

Art. 2º. A Portaria deverá ser publicada na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

